SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

# PORTARIA Nº 826, DE 16 DE MAIO DE 2017.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010134/2017-36, resolve:

I – Conceder a Retribuição por Titulação correspondente ao título de **Doutor,** curso concluído em **17/03/2017**, ao (à) servidor (a) **JOAO CARLOS NEVES DE SOUZA E NUNES DIAS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n° 1640535, lotado (a) no (a) Centro de Educação - CEDU, de acordo com o art. 17 da Lei n° 12.772/2012.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **05/04/2017**, data de protocolização do requerimento.

**JOSÉ VIEIRA DA CRUZ**
**VICE-REITOR**
**NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05
EM 31/05/17